



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

OFÍCIO Nº 2137/2019 – GAB/SEMDUR

Barcarena (PA); 13 de novembro de 2019.

À

CPL – Comissão Permanente de Licitação
At. Sra. Bianca Martins Ribeiro Vergolino
Presidente – Suplente da Comissão Permanente de Licitação – PMB

Ref.: Contrato nº 20191047 – Convite nº 1-584/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de Montagem e Instalação de 03 (três) Totem no município de Barcarena-PA.

Empresa: V.H.R RIBEIRO & CIA LTDA - EPP

Assunto: Solicitação de Alteração de Execução Contratual.

Prezada Senhora,

A prorrogação do prazo de execução, se faz necessária em função da logística de execução dos objetos deste e por se tratarem de locais distintos a serem realizados tais serviços, não se fez possível a execução de todos os itens propostos em tempo hábil. Com incidente ocorrido na ponte do Rio Moju, na altura do 48 da ala Viária, que culminaram no atraso da entrega de determinados insumos não fornecidos no município e que são essenciais para a execução deste.

Os fatos acima citados contribuíram para o atraso no cumprimento do cronograma inicialmente estabelecido. Diante dos fatos, ratificamos nosso interesse na conclusão da obra, pela objetividade e importância que a mesma trata aos que dela utilizam (moradores do Município), porém é imprescindível que seja estendido o prazo de execução contratual.


Posto isso, solicitamos a Prorrogação do prazo de execução contratual em 30 (trinta) dias corridos contados de acordo com os limites estabelecidos na cláusula Sétima do referido contrato.

Solicitação fundamentada no Art. 57, Parágrafo §1º, inciso II da lei 8.666/93 (lei das licitações).

Anexo:

1. Justificativa Técnica;
2. Cronograma físico-financeiro;

Certo de sua atenção, subscrevemo-nos,


Eng.º Civil Marcos Costa da Silva
CREA 151793702-7
Responsável Técnico
Portaria 0026/2019 GPMB

